

DECRETO Nº. 025 de 21 de junho de 2024.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO PERÍODO QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, mais precisamente no art. 61, incisos IV, pelo presente instrumento, e,

CONSIDERANDO que os dias **24 de junho de 2024 (segunda-feira)**, destinado a comemorações das festas juninas, uma das principais manifestações religiosas popular da cultura brasileira;

CONSIDERANDO que as festas juninas são tradicionalmente populares, comemorada em todo País, na qual toda população de integra em clima de festa e alegria;

DECRETA:

Art. 1º -Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no dia **24/06/2024 (segunda-feira)**.

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município a população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em **Serviços de Saúde (atendimento em serviços de plantão na Unidade de Saúde)**, **Segurança dos Prédios Públicos e em Geral, Limpeza Urbana e Congêneres**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus feitos no dia **24/06/2024 (segunda-feira)**.

Retomando as atividades no dia 25/06/2024 (terça-feira).

Ferreiros, 21 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.


JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito